

PORTARIA Nº 338/99

O **Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro de Santana,

RESOLVE:

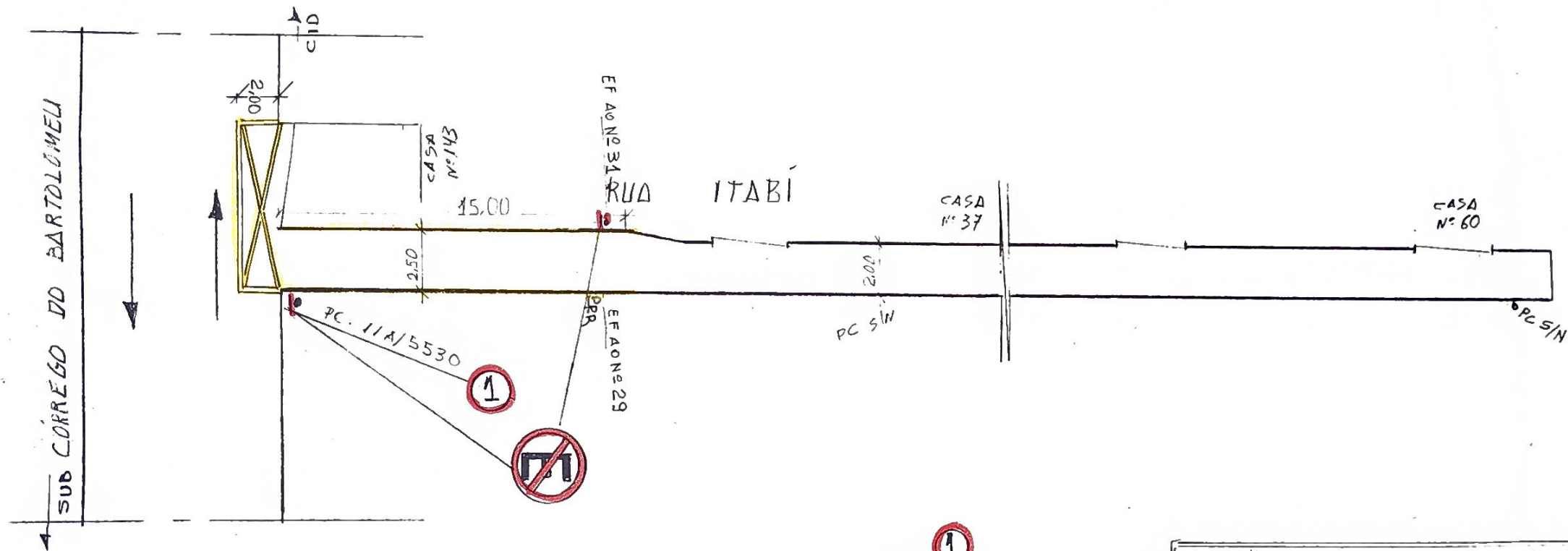
- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Cinco de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua Jacira e a Rua Quitério Inácio de Melo, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de agosto de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

AVENIDA NORTE



EM 7U		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		DESENHADO
		D.T. TRANSITO/DOT		
EQUIPE TECNICA JOÃO BATISTA TERESA FINO		DATA JULHO 1999	PROJETO Nº	LI Nº
		ESCALA 1:250	FRANCHA	FEITARIA Nº
DESENHADO - Alberto Melquides		BAIRRO:		IMPLANTACAO
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTACAO DE SINALIZACAO - ESTACIONAMENTO PROIBIDO - NA RUA ITABÍ - Corrego do Bartolomeu.				